



# Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

## Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 14/04/2025  
Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO Nº 344 /2025

Requeiro a mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito um APELO ao PREFEITO DESTE MUNICIPIO, o Exmo. JAIME LIMA, extensivo a Secretaria Municipal de Planejamento, Secretária Sra. Ilza André, **PARA QUE O PODER PÚBLICO REALIZE A MANUTENÇÃO E A INSTALAÇÃO DE NOVOS BICICLETÁRIOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL.**

### JUSTIFICATIVA

Senhoras vereadoras, senhores vereadores, presente solicitação visa à instalação de novos bicicletários e à manutenção adequada dos já existentes em todo o território municipal, com especial atenção aos distritos e comunidades de Apoti, Vila Nossa Senhora da Glória e Povoado de Tapera de Santa Maria. Há cerca de três anos, foi feito um requerimento similar a gestão anterior, que resultou na instalação de bicicletários em alguns pontos da cidade. No entanto, os materiais utilizados foram de baixa qualidade, e desde então, não houve qualquer tipo de manutenção, o que levou muitos desses equipamentos a se encontrarem danificados ou completamente abandonados. Nosso município conta com um número expressivo de cidadãos que utilizam a bicicleta como meio de locomoção diária, seja para o trabalho, escola, lazer ou outras atividades. No entanto, a falta de estrutura adequada e segura para guardar as bicicletas prejudica diretamente esses usuários. É imprescindível reconhecer que a mobilidade urbana se tornou um dos maiores desafios enfrentados nas cidades, nesse contexto, a bicicleta surge como uma alternativa sustentável, acessível e eficiente, contribuindo significativamente para a redução dos da poluição ambiental e da gases poluentes.

Para que essa alternativa seja viável, é necessário garantir infraestrutura adequada, e os bicicletários desempenham um papel fundamental nesse processo. A ausência desses equipamentos, ou sua má conservação, desestimula o uso da bicicleta como meio de

Luiza Maria da S. N. Costa  
Vereadora  
Matrícula 164-1

Rua 15 Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000  
CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com

Roberto Gomes Feitosa  
Vereador  
Matrícula 98-2

Antonio José B. de S. Oliveira  
Vereador  
Matrícula 159-1

Vaucho



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

Dessa forma, propõe-se que sejam instalados bicicletários construídos com materiais resistentes e de boa qualidade em pontos estratégicos, tais como:

- Praças públicas;
- Igrejas e centros comunitários;
- Instituições de ensino;
- Sedes de ONGs e associações de bairro;
- Academias;
- Prédios públicos e unidades de saúde.

Além da instalação, é fundamental que a gestão garanta uma manutenção periódica e efetiva, de modo a preservar a segurança e a funcionalidade dos bicicletários, evitando o desperdício de recursos públicos e promovendo, de fato, uma cidade mais moderna, sustentável e inclusiva. A presente justificativa reforça o compromisso com a qualidade de vida, a sustentabilidade ambiental e o direito à mobilidade para todos, especialmente para os cidadãos que vivem nas regiões mais afastadas do centro urbano.

Na certeza de contar com o apoio de meus ilustres pares, agradeço antecipadamente.

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 10 de abril de 2025.

*Luiza Maria da S. N. Costa*  
Luiza Maria da S. N. Costa  
Vereadora  
Matrícula 164-1

*Wellington Andrade*  
WELLINGTON ANDRADE

- VEREADOR PRESIDENTE -

Wellington Bispo de Andrade  
Presidente da Câmara  
Matrícula 38-2

*Arthur do Nascimento Silva*  
Arthur do Nascimento Silva  
Vereador  
Matrícula 160-1

*Cleber Emiliano de Melo*  
Cleber Emiliano de Melo  
Vereador  
Matrícula 45-2

*Monalisa Madureira de Amorim*  
Monalisa Madureira de Amorim  
Vereadora  
Matrícula 162-1

*Laiza Lorrânia A. de Lemos*  
Laiza Lorrânia A. de Lemos  
Chefe Legislativo  
Matrícula 129-2

10/04/2025